



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>02.105.172</u> HORA <u>13:00</u> <u>Lucimaura Pinto Martins</u> Diretora Legislativa Mat: 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 58/2022
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos/SEMINF, para realização de **Operação Tapa Buracos na Rua Duarte da Costa, bairro União** no município de Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a seguinte indicação tendo em vista que, os alunos da E.M.E.F. Dom João Batista Costa, necessitam embarcar e desembarcar no ônibus escolar, na Rua **Duarte da Costa, bairro União, que é uma rua mais segura** para eles comparando-se com a Avenida Airton Sena, rua de grande fluxo, que traz perigo de acidente para os alunos. Esta *Operação Tapa Buracos* é necessária considerando que a Rua Duarte da Costa se encontra em péssimas condições de tráfego dos ônibus escolares que deixam os alunos, considerando também o risco de vida dos discentes que transitam numa avenida de muito fluxo.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Zilmar Lima Domingos Batista Gabinete da Vereadora, 02 de maio de 2022.
Vereadora
Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO


ZILMAR LIMA DOMÍNGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2022